



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

Processo Administrativo nº 1767/2023

Assunto: Compra de material - capas plásticas para encadernações - CD 178/2023

RICARDO ANTONIO ELY
28/03/2023 19:04

JOSE VALIM BEMFICA FILHO
29/03/2023 15:26

JOAO HENRIQUE CARVALHO D LIMA RIBAS
29/03/2023 19:27

REJANE CARVALHO DONIS
30/03/2023 15:49

FRANCISCO ROSSAL DE ARAUJO
30/03/2023 18:33

INFORMAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO

1 - Processo administrativo / número da compra:

PA – 1767/2023
CD – 178/2023

2 - Unidade demandante/requisitante:

Secretaria de Comunicação Social (SECOM)

3 - Empresa/Profissional a ser contratada/o:

Supracil Comercial Ltda. e Lunes 3 Comércio de Máquinas e Suprimentos Gráficos Ltda.

4 - Assunto / Objeto:

Aquisição de capas plásticas para encadernações: pretas (1000) e transparentes (1000).

5 - Justificativa sobre a necessidade da contratação:

Conforme o Documento de Formalização da Demanda das fls. 02-03.

6 - Justificativa sobre a quantidade da contratação:

Conforme o Documento de Formalização da Demanda das fls. 02-03.

7 – Valor da contratação:

R\$ 950,70.
Comprovação do valor de mercado conforme quadro comparativo de preços (fl. 22).

8 - Fundamentação legal:

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Processo Administrativo nº 1767/2023

Assunto: Compra de material - capas plásticas para encadernações - CD 178/2023

Ressalta-se que a Lei 14.133/2021 previu a necessidade de atualização dos valores constantes na nova lei, a cada 1º de janeiro, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E) ou por índice que venha a substituí-lo.

Desta forma, o Decreto nº 11.317/2022 atualizou os limites de valores para dispensa de licitação, a contar de 01/01/2023, que passou a ser de R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos) para as aquisições fundamentadas no inciso II, do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

9 - Da dispensa eletrônica:

Não foi realizada a dispensa eletrônica, diante da exceção prevista no art. 33 da Portaria TRT4 nº 4.035/2022 e solicitação da unidade requisitante (fl. 07).

10 - Dos pressupostos e demais esclarecimentos/observações:

Regularidades fiscais fls. 23-26.

Ressalta-se que a presente aquisição se enquadra na hipótese prevista no artigo 70, inciso III, da Lei nº 14.133/2021. Desta forma, por analogia, verificou-se somente a regularidade estabelecida no artigo 20 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, conforme apontamento da Assessoria Jurídica da Presidência deste Tribunal nos documentos das fls. 70-89 do Proad nº 4779/2022:

Para contratações para **entregas imediatas (prazo de até 30 dias)**, contratações com **valores inferiores a 1/4 do limite para dispensa de licitação para compras em geral** (abaixo de **R\$ 14.302,08** - artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021) e nas contratações de **produto para pesquisa e desenvolvimento** (alínea “c” do inciso IV do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021) –, para as quais **somente poderão ser exigidas as seguintes condições de habilitação**:

- **Pessoas jurídicas**: comprovação da regularidade fiscal federal, social e trabalhista;
- **Pessoas físicas**: comprovante de quitação com a Fazenda Federal.

11 - Do parecer da Assessoria Jurídica da Presidência:

O parecer jurídico fica dispensável na presente contratação, conforme § único do art. 30 da Portaria TRT4 nº 4.035/2022:

Parágrafo único. É dispensável a elaboração de parecer jurídico nas contratações realizadas mediante dispensa de licitação em razão do valor, previstas nos incisos I e II do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, bem como nas contratações realizadas mediante inexigibilidade de licitação cujo valor não ultrapasse o limite das dispensas em razão do valor, exceto nos casos em que houver minuta de contrato e/ou naqueles que demandarem análise jurídica em razão de dúvidas acerca da legalidade da contratação, conforme avaliação da Secretaria de Administração, Diretoria-Geral ou Presidência.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Processo Administrativo nº 1767/2023

Assunto: Compra de material - capas plásticas para encadernações - CD 178/2023

12 - Conclusão:

Diante do exposto, submete-se à consideração da Coordenadoria de Licitações e Contratos a possibilidade de contratação do objeto descrito no relatório de adjudicação adiante mediante dispensa de licitação, com fundamento no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

Documento assinado digitalmente
RICARDO ANTÔNIO ELY
Seção de Compras Diretas

RELATÓRIO DE ADJUDICAÇÃO

Aquisição Nro.: 178/23 - Dispensa de Licitação

Nº	Quant.	Unidade	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
Fornecedor: LUNES 3 COMÉRCIO DE MÁQUINAS E SUPRIMENTOS GRÁFICOS LTDA.					
CNPJ: 02.087.673/0001-56					
2	10	PCT. C/ 100 UN.	Capas para encadernação PP LINE A4, 0,30 microns, INCOLOR. Classificação: 3390304101	54,00	540,00
Total do fornecedor					540,00

Fornecedor: SUPRACIL COMERCIAL LTDA - ME
CNPJ: 68.154.244/0001-62

1	10	PCT. C/ 100 UN.	Capas para encadernação PP A4, modelo camurça, 0,30 microns, pretas. Classificação: 3390304101	41,07	410,70
Total do fornecedor					410,70
Total Geral					950,70



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

Processo Administrativo nº 1767/2023

Assunto: Compra de material - capas plásticas para encadernações - CD 178/2023

**CLC
à SA/OD**

De acordo. Todavia, submete-se à aprovação superior.

Documento assinado digitalmente
JOSÉ VALIM BEMFICA FILHO
Coordenador de Licitações e Contratos Substituto

**SA/OD
à DG**

Aprova-se a contratação e tendo em vista que, em atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/00), o demonstrativo de impacto orçamentário comprova a existência de disponibilidade de recursos, AUTORIZA-SE a despesa proposta e a consequente emissão da(s) nota(s) de empenho.

Todavia, submete-se à consideração da Diretoria-Geral e da Presidência.

Documento assinado digitalmente
JOÃO HENRIQUE CARVALHO DE LIMA RIBAS
Diretor da Secretaria de Administração
Ordenador de Despesas

**DG
ao GP**

De acordo. Todavia, em cumprimento ao disposto no inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, submete-se à consideração superior.

Documento assinado digitalmente
REJANE CARVALHO DONIS
Diretora-Geral





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Processo Administrativo nº 1767/2023

Assunto: Compra de material - capas plásticas para encadernações - CD 178/2023

GP

à CLC

APROVA-SE a aquisição/contratação do objeto descrito no relatório de adjudicação, mediante dispensa de licitação com fundamento no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

Determina-se seja emitida a nota de empenho pertinente à contratação do objeto.

Após, à Coordenadoria de Licitações e Contratos para a prática dos atos subsequentes e à Secretaria de Orçamento e Finanças para emissão da Nota de Empenho.

Documento assinado digitalmente
FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO
Presidente do TRT da 4ª Região





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

ALEXANDRE
DE ALMEIDA
BARCELOS
20/03/2023 11:58

TERMO DE REFERÊNCIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO

1 DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. Aquisição de produto, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Detalhamento dos bens e serviços que compõem a solução:

Lote	Item	Descrição	Unidade	Quantidade Estimada
1	1	Capas A4, modelo couro ou similar, 0,30 microns, pretas;	Un.	1.000
	2	Capas A4, modelo cristal line ou similar, 0,30 microns, transparentes;	Un.	1.000

1.3. O objeto deve ser contratado em lote único?

(x) Não.

() Sim – Justificativa:

2 PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A demanda está prevista no Plano de Gestão de Contratações – PGC?

() Sim: ID da Demanda nº _____ (x) Não

3 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

3.1. Os elementos que fundamentam a presente contratação constam no Documento de Formalização da Demanda.

4 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021: que instituiu normas para licitações e contratos da Administração Pública.

4.2. Frete CIF;





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

5 CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

A contratação possui critérios de sustentabilidade e/ou observou as práticas sustentáveis do Guia de Contratações?

(x) Não

() Sim - Discrimine a seguir:

6 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. Prazos e Condições:

6.1.1 As capas deverão ser entregues no prazo máximo de 15 dias úteis a contar do recebimento do empenho, enviado pelo TRT;

6.1.2 A entrega deverá ser realizada no seguinte endereço: Av. Praia de Belas, 1.100 – Subsolo/Gráfica – CEP.: 91.110-903 - Porto Alegre – RS;

7 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

DADOS DO SERVIDOR PARA COMBINAR A EXECUÇÃO/ENTREGA	
Nome	ALEXANDRE BARCELOS
Telefone	51 32552286
E-mail	abarcel@trt4.jus.br

8 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento será realizado após o recebimento definitivo do objeto.

8.2. A contratada deverá efetuar cadastro no Portal do SIGEO - JT para apresentação dos Documentos Fiscais (Notas Fiscais) com vistas à liquidação e pagamento das faturas.

8.2.1 Por meio do link <https://sigeo.jt.jus.br/ajuda>, a contratada terá acesso ao link do SIGEO – JT e a um guia detalhado das funcionalidades do sistema.



**PODER JUDICIÁRIO****JUSTIÇA DO TRABALHO****TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

9 SANÇÕES APLICÁVEIS

- 9.1** As sanções relativas a advertências, atrasos na entrega, inexecução total ou parcial e impedimentos obedecerão ao disposto na Lei nº 14.133/2021 e na Portaria GP.TRT4 nº 2.714/2022.

RESPONSÁVEL PELO ENCAMINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO
<i>Alexandre de Almeida Barcelos</i> <i>Técnico Judiciário</i>





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

ALEXANDRE
DE ALMEIDA
BARCELOS
20/03/2023 11:49

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. OBJETO A SER CONTRATADO

Capas A4, modelo couro ou similar, 0,30 microns, pretas e Capas A4, modelo cristal line ou similar, 0,30 microns, transparentes;

2. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

Unidade/Setor:

SECOM

Responsável:

Alexandre de Almeida Barcelos

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Essas capas são utilizadas nas encadernações, tipo espirais, para proteção e embelezamento de relatórios, apostilas de cursos, polígrafos e etc., frequentemente solicitados por vários setores deste TRT, principalmente pela Escola Judicial, Ouvidoria, SEGESP, Corregedoria, Vice-Presidência e Presidência

4. QUANTIDADE A SER CONTRATADA E JUSTIFICATIVA

De acordo com a média dos últimos anos, 1.000 capas transparentes e 1.000 capas pretas, são suficientes para o período de um ano

**5. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE O BEM
OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Data ____/____/____

Motivo:

(x) Não se aplica





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

6. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

A contratação está alinhada a algum objetivo do Plano Estratégico Institucional do Tribunal?

(x) Sim – Qual?

- () Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais
- (x) Promover o trabalho decente e a sustentabilidade
- () Garantir a duração razoável do processo
- () Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados
- () Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas
- () Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas
- () Fortalecer a governança e a gestão estratégica
- () Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira
- () Incrementar modelo de gestão de pessoas em âmbito nacional
- () Aprimorar a governança de TIC e a proteção de dados

() Não

RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Alexandre de Almeida Barcelos
Técnico Judiciário

